

## MÓDULO HABITACIONAL PORTÁTIL E REMONTÁVEL PARA ABRIGO EMERGENCIAL DE USO FLEXÍVEL

Processo INPI: BR 10 2025 026570 2

Processo UFSM: 1317

### DESCRIÇÃO

A presente invenção refere-se a um módulo habitacional portátil e remontável para abrigo emergencial de uso flexível que compreende uma estrutura base, uma estrutura superior e uma pluralidade de fundações cooperante com perfis verticais de união montados sobre a dita estrutura base. As fundações são aptas a cooperarem de maneira modular com ao menos um outro módulo habitacional.

### OPORTUNIDADES DE MERCADO

O Módulo ORI possui usos flexíveis. Sua utilidade principal é para uso emergencial, como recurso de abrigo a ser disponibilizado pelos órgãos públicos como o Governo Federal, as Forças Armadas, os Governos Estaduais, as Defesas Civas, setores da ONU que tratam diretamente com emergências climáticas e/ou refugiados, como a ACNUR. Pode ainda ser utilizado pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, como abrigo para pessoas em situação de rua. Além disso, também pode ser utilizado no setor privado, para uso comercial, como estrutura para feiras, eventos, para abrigos em festivais.

### AUTORES

Leonora Romano

Maria Giovanna Torquato Faustino



### APLICABILIDADES E DIFERENCIAIS

O Módulo ORI pode ser utilizado como um abrigo temporário, como estande para feiras, como instalação para eventos, com montagem otimizada, intuitiva, sem uso de ferramentas, remontável que dispensa o uso de energia elétrica. Pode ser transportado com facilidade em forma reduzida. Segue todos os princípios do conforto ambiental, como ergonomia, ventilação e iluminação natural e acessibilidade.